

**ATA DA 82ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dois, às 17 h, na sala de reuniões do gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, reuniram-se Extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Conferido o quorum, constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa, Presidenta, João Rodrigues Filho, Secretário e José Demóstenes de Abreu, Membro. Ausência justificada do Doutor José Omar de Almeida Júnior. Verificada a presença de número legal de membros do colegiado, a Senhora Presidenta proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos, passou-se ao primeiro ponto da Pauta, que versa sobre a indicação da Doutora **Elaine Marciano Pires**, para substituir o Doutor **Clenan Renaut de Melo Pereira**. Por unanimidade, foi homologada a indicação. O segundo ponto da pauta versa sobre o julgamento das inscrições ao concurso de remoção ao cargo de Promotor de Justiça Criminal de Guaraí, de que trata o edital n. 73. Verificou-se a existência de uma única inscrição, da Doutora **Flávia Souza Rodrigues**, sendo então removida para referido cargo. O terceiro ponto da pauta versa sobre o julgamento da remoção ao cargo de Promotor de Justiça Militar de Palmas, de que trata o edital n. 74. Verificou-se a inexistência de impugnação ou desistência e, procedida a votação figuraram na lista os Doutores **José Eduardo Sampaio**, **Carlos Gagossian Júnior** e **Maria Cristina da Costa Vilela Bucar**, sendo removido o Doutor **José Eduardo Sampaio**. A Doutora **Flávia Souza Rodrigues** não concorreu em virtude de não contar dois anos na entrância, nos termos do art. 131, § 2º letra ‘c’ da Lei Complementar n. 12. Passando ao quarto ponto da pauta, que versa sobre a admissibilidade das inscrições ao concurso de remoções, de que tratam os editais ns. 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89/2002, de 27.05.2002, foram inadmitidas as inscrições nas devidas Promotorias de Justiça dos Doutores: **Cantionilton Pereira da Silva** – 3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça das Fundações e dos Acidentes de Trabalho da Capital e na 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital; **Erion de Paiva Maia** – 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital e na 3ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi; **Félix Tabera Filho** – Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins e **Maria Cristina da Costa Vilela** – 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi por extemporâneas, sendo homologada a desistência da Doutora **Ana Paula Reigota Ferreira Cattini**, em concorrer a remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Família de Araguaína. Verificada a inexistência de inscrições a remoção ao cargo de Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal de Tocantinópolis, este Egrégio Conselho autorizou a publicação do Edital de Promoção ao referido cargo, a ser provido pelo Critério de Antiquidade. Deliberou também o Conselho sobre as férias do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral, Doutor José Demóstenes de Abreu. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu \_\_\_\_\_, João Rodrigues Filho, lavrei a presente Ata, a qual após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa  
*PRESIDENTA*

José Demóstenes de Abreu  
*MEMBRO*

João Rodrigues Filho  
*SECRETÁRIO*